

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS – MG

Processo: PAL N° 054/2023 - PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2023

Assunto: Trata-se da análise de impugnação ao edital interposta pela empresa ESTRUTURA DE OURO LOCAÇÃO E MONTAGEM PARA EVENTOS;

Impugnação TEMPESTIVA, por tanto deve seguir;

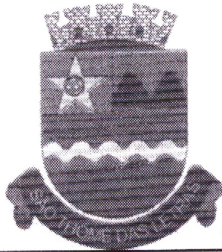
Em análise aos argumentos trazidos pela Impugnante, esta demonstra irresignação aos termos do edital, mais precisamente com o contido no ANEXO III, item 14.

Como se extrai do ANEXO III, item 14 edital, no momento de montar os lotes houve, de fato, erro formal que juntou num mesmo lote, itens que deveriam estar em lotes distintos, por esta razão, assiste razão à Impugnante, pois, ainda que tenha havido erro formal, tal erro macula o edital e deve ser corrigido. Por esse motivo, não seria possível, exclusivamente, efetuar a correção do edital e manter o certame, pois, as modificações necessárias tem o condão de trazer mudanças significativas nas propostas à serem efetuadas, por isso, nos termos do artigo 21, §4° da Lei 8666/93, necessária nova publicação.

Isto posto, por entender haver irregularidade passível de macular o presente Edital, resolve a CPL por receber a presente impugnação e no mérito julgar procedente o pedido para retificar o edital e promover nova publicação com redesignação de nova data para abertura da sessão.

A presente decisão deverá ser publicada na forma de aviso, respeitando a mesma publicidade dada ao instrumento convocatório.

Após a publicação, o procedimento licitatório terá a sequência prevista em lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS – MG

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

São Tomé das Letras - MG, 15 de maio de 2023.

LUDSON GUEDES FARIAS
CPF 17.752.746-40
Chefe Departamento de compras
PREGOEIRO
Ludson Guedes Farias

Pregoeiro

Portaria nº 018/2021